



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

“Povo Forte, União que move!”



TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Município de Pium – Estado do Tocantins

Processo Administrativo - nº 594/2026

Procedimento: pregão presencial nº 002/2026

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação de empresa ou pessoa física para locação de 01 (uma) pickup Fiat Strada HD, ano/modelo 2018**, destinada a atender as demandas administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Pium/TO, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas neste instrumento.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será regida pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente:

- Art. 6º – Definições;
- Art. 17 – Fases do processo de contratação;
- Art. 18 – Planejamento da contratação;
- Art. 28 – Modalidades de licitação;
- Art. 29 – Pregão;
- Art. 23 – Estimativa de preços;
- Arts. 155 a 163 – Sanções administrativas.

3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilização de veículo utilitário para atendimento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Pium/TO.

A Secretaria realiza constantemente atividades de acompanhamento técnico, assistência a produtores rurais, visitas às propriedades rurais, fiscalização de programas agrícolas e apoio às ações voltadas ao fortalecimento da agricultura local.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

“Povo Forte, União que move!”



Considerando a extensão territorial do município e a quantidade de comunidades rurais atendidas, torna-se indispensável a disponibilidade de veículo adequado para deslocamento da equipe técnica da Secretaria, garantindo mobilidade, eficiência e continuidade das atividades institucionais.

Dessa forma, a locação do veículo contribuirá para melhorar o atendimento aos produtores rurais e fortalecer as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento agrícola do município.

4. DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

A contratação compreenderá a **locação de 01 (uma) pickup Fiat Strada HD**, com as seguintes características mínimas:

- Modelo: **Fiat Strada HD**
- Ano/Modelo: **2018**
- Combustível: Flex
- Veículo em bom estado de conservação e funcionamento
- Documentação regularizada
- Condições adequadas de segurança e trafegabilidade
- Apto para deslocamentos em estradas urbanas e rurais

O veículo será utilizado pela Secretaria Municipal de Agricultura para realização de atividades administrativas e operacionais.

5. LOCAL DE EXECUÇÃO

O veículo ficará à disposição da **Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Pium/TO**, sendo utilizado para deslocamentos dentro do município e, quando necessário, em localidades da zona rural para atendimento às demandas da Secretaria.

7. VALOR ESTIMADO

O valor estimado da contratação é de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, conforme levantamento de preços realizado pela Administração.

ITEM	QUANT	Q. DE MÊS	UNID	DESCRIÇÃO	V. UNT	V. TOTAL



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

"Povo Forte, União que move!"



01	01	12	SRV	LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO PICKUP FIAT STRADA ANO MODELO NÃO INFERIOR A 2018 DESTINADOS A DEMANDA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PIUM. OBS: o motorista, todos os impostos, bem como toda manutenção do veículo por conta da contratada.	7.500,00	90.000,00
----	----	----	-----	---	----------	-----------

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da contratada:

- Disponibilizar o veículo em perfeitas condições de uso e funcionamento;
- Manter o veículo com documentação regularizada;
- Garantir a manutenção necessária para o bom funcionamento do veículo;
- Substituir o veículo em caso de indisponibilidade ou defeito que impeça sua utilização;
- Cumprir todas as normas legais e contratuais aplicáveis.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à contratante:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- Utilizar o veículo exclusivamente para fins institucionais;
- Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas;
- Designar servidor responsável pela fiscalização do contrato.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado **mensalmente**, em até **30 (trinta) dias**, após apresentação da **nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do**



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

“Povo Forte, União que move!”



contrato, comprovando a disponibilidade do veículo durante o período contratado.

11.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: **03** – Prefeitura
Unidade: **0004** – Secretaria Municipal de Agricultura
Projeto/Atividade: **20.606.0032.2020** – Manutenção da Secretaria de Agricultura
Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica DC: **115** – FONTE : **1.500.000**

12.AS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência reúne os elementos necessários para instrução do processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial**, demonstrando a necessidade, viabilidade e adequação da contratação ao interesse público, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

PIM-TO 04 de março de 2026

ROBERVAL PAULO DA SILVA

Secretário de Agricultura